

D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente Venceslau	
Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	2.563.000,00
Ouro Verde	
Associação de Promoção Ambulatorial e Assistência Social de Ouro Verde	380.000,00

D.R.11 — MARILIA

Bastos	
Associação Beneficente de Bastos	1.800.000,00
Bernardino de Campos	
Hospital da Santa Casa «Jesus Maria José»	1.250.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	
Lar da Criança «Fermínio Magnani»	408.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antônio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 15 de dezembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.259, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 8.956.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

D.R.03 — VALE DO PARAIBA

São José dos Campos	Cr\$
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Sanatório Antoninho da Rocha Marmo	2.500.000,00

D.R.06 — RIBEIRAO PRETO

Morro Agudo	
“Sociedade Amigos de Morro Agudo”	3.000.000,00

D.R.07 — BAURU

Getulina	
Casa de Menor de Getulina	56.000,00

D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

São José do Rio Preto	
Associação das Damas de Caridade de São José do Rio Preto, Departamento: Lar Nossa Senhora de Fátima	800.000,00

D.R.09 — ARAÇATUBA

Birigui	
Santa Casa de Misericórdia de Birigui	1.200.000,00
Murutinga do Sul	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Murutinga do Sul, Departamento: Hospital São José e Maternidade Nossa Senhora Auxiliadora	1.400.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antônio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 15 de dezembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.260, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 22.605.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinco mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

D.R. 03 — VALE DO PARAIBA

Silveiras	Cr\$
Centro Social Guilhermino de Azevedo	300.000,00
Taubaté	
Associação Metodista de Assistência Social — AMAS	339.000,00

D.R.04 — SOROCABA

Araçoiaba da Serra	
Vila Imaculada Conceição	515.000,00
Botucatu	
Casa das Meninas Amando de Barros	137.000,00
Itu	
Lar Escola Santo Inácio	157.000,00

São Miguel Arcanjo

Conselho Particular de São Miguel Arcanjo	197.000,00
Sorocaba	
Associação Cristã de Moços de Sorocaba	349.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba — «APAE»	244.000,00
Tietê	
Santa Casa de Misericórdia de Tietê	361.000,00

D.R.05 — CAMPINAS

Americana	
Serviço de Orientação de Menores de Americana	300.000,00
Sociedade de Assistência Social	129.000,00
Araras	
Guarda Mirim de Araras	258.000,00
Atibaia	
Associação do Centro Comunitário do Bairro da Boavista	600.000,00
Bragança Paulista	
Serviço Assistencial de Menores — «SAM»	323.000,00
Vila São Vicente de Paulo	166.000,00

Brotas	
Casa da Criança de Brotas	500.000,00

Caconde	
Irmandade de Misericórdia de Caconde	348.000,00

Campinas	
Aprendizado Doméstico Santana	68.000,00
Associação Beneficente Campineira	280.000,00
Associação Espirita “Caminho da Verdade”, Departamento: Lar Caminho da Verdade	360.000,00
Centro Cultural Louis Braille	600.000,00
Centro Espirita Allan Kardec, Departamento: Educandário Euripedes	244.000,00
Círculo de Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala	451.000,00
Lar Evangélico “Alice de Oliveira”	377.000,00
Sociedade de Senhoras de Rotarianos de Campinas	420.000,00

Itapira	
Educandário Nossa Senhora Aparecida	86.000,00

Itatiba	
Casa de Santo Antonio	155.000,00

Jundiaí	
Serviço de Obras Sociais — “SOS”	338.000,00

Leme	
Associação das Damas de Caridade de Leme	145.000,00

Mogi Mirim	
Instituto Coronel João Leite	131.000,00

Nazaré Paulista	
Assistência Social Nossa Senhora de Nazaré	301.000,00

Nova Odessa	
Serviço de Obras Sociais de Nova Odessa	458.000,00

Paulínia	
Centro de Ação Comunitária de Paulínia	292.000,00

Pedreira	
Serviço de Obras Sociais	138.000,00

Piracaia	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo	96.000,00

Piracicaba	
Núcleo Promocional “Robert Koch”	109.000,00
União Espirita de Piracicaba, Departamento: Educandário Espirita “Nosso Lar”	73.000,00
União Espirita de Piracicaba, Departamento: Educandário Espirita “Nosso Lar”	381.000,00

Pirassununga	
União Municipal Espirita de Pirassununga (UMESP), Departamento: Lar André Luiz	239.000,00

Sumaré	
Lar Infantil Neandertal, Departamento da Associação Paulista da Igreja Adventista do 7.º Dia, com sede na Capital	121.000,00

D.R.06 — RIBEIRAO PRETO

Araraquara	
Casa Betânia	115.000,00

Araraquara	
CEPROESC — Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade	249.000,00
Hospital Psiquiátrico Espirita “Cairbar Schutel”	500.000,00
Instituto dos Cegos Santa Luzia	257.000,00

Barretos	
Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)	409.000,00

Guairá	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	198.000,00
Sociedade Guairense de Beneficência, Departamento: Creche D. Josefina Rawagnani Caligaris	188.000,00

Jaboticabal	
Serviço de Obras Sociais “SOS”	344.000,00
Serviço de Obras Sociais “SOS”, Departamento: Centro de Convivência Infantil “Santinha Gagliardi”	546.000,00

Matão	
Comunidade Espirita “Cairbar Schutel”, Departamento: Lar Espirita Cairbar Schutel	423.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo	54.000,00

Santa Rita do Passa Quatro	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro — APAE	467.000,00